



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 465/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A ANÁLISE PARA A CRIAÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL VOLTADA PARA CUIDADOS PALIATIVOS REALIZADO POR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que analise a viabilidade de criação de política municipal voltada para cuidados paliativos realizado por equipe multidisciplinar.

Os cuidados paliativos são fundamentais para garantir qualidade de vida a pacientes que enfrentam doenças graves, como o câncer e outras doenças em estágio avançado, e incluem ações voltadas ao controle da dor, apoio emocional, social e espiritual, tanto para o paciente quanto para seus familiares.

A atuação de uma equipe multidisciplinar composta por médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas e outros profissionais é essencial para oferecer um cuidado humanizado e integral, com foco na atenção domiciliar.

Tal medida também pode contribuir para a redução de internações hospitalares desnecessárias, melhora na adesão ao tratamento e suporte contínuo às famílias em momentos de fragilidade emocional.

Ressalta-se já a existência de Programa Nacional de Cuidados Paliativos que visa garantir atendimento humanizado e de qualidade a pacientes com doenças graves, incluindo suporte físico, psicológico, social e espiritual, tanto para o paciente quanto para a família. O programa busca aliviar o sofrimento, melhorar a qualidade de vida e promover o bem-estar em todas as dimensões.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Protocolo
Data: 16/06/2025
Assinatura: *[Assinatura]*
Matrícula: 3
Gabinete: [Gabinete]
Firma: [Firma]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Piumhi-MG, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

